



000001

M

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.251 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 28 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016:

**Carla Estefani Feistel Lucatelli**

**Mariluci Candioto Salvadori**

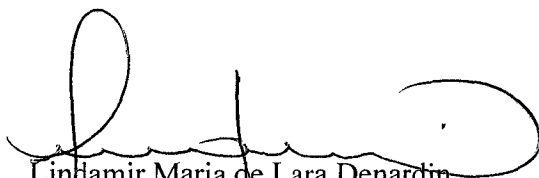
**Vanda Fátima Signori**

**Evandro Cesar Malinski**

**Gilson Amauri Huber**

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria 6.026 de 28 de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000002

M

## PORTARIA Nº 5580/2013

### *Designa Leiloeiro.*

**Lindamir Maria de Lara Denardin**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

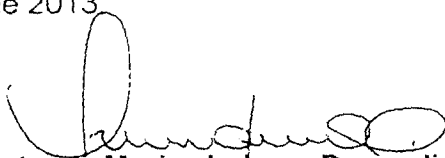
### **RESOLVE:**

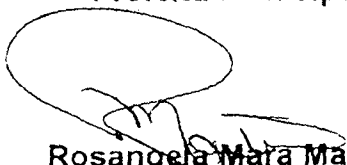
**Art. 1º** Designar o Senhor **Gabriel Felipe Cipriani**, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Capanema.

**Art. 2º** - Os serviços prestados na função de Leiloeiro são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

  
**Rosângela Mara Martini**  
Secretária de Administração



1110003  
M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LEILÃO: 004

CAPANEMA - PR, 27/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: VANDA FÁTIMA SIGNORI – SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL.

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR.

O valor mínimo do bem importa em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cordialmente

  
VANDA FÁTIMA SIGNORI  
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000004  
M

LEI Nº 1462/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre desafetação e alienação de bens imóveis.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação do bem imóvel público denominado Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m<sup>2</sup> (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966.

Parágrafo único – A área do imóvel descrito no caput, que fora utilizada para aterro sanitário, somente poderá ser destinada para reserva legal.

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação do bem imóvel público denominado Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14 320.

**Art. 3º** Autorizada a desafetação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, em hasta pública, dos bens imóveis descritos nos artigos 1º e 2º dessa Lei mediante procedimento licitatório conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, precedida de avaliação por Comissão de Avaliação nomeada especificamente para o ato.

**Art. 4º** O produto da alienação dos bens será destinado, exclusivamente, para aquisição de bens imóveis públicos.



## Prefeitura Municipal de Capanema

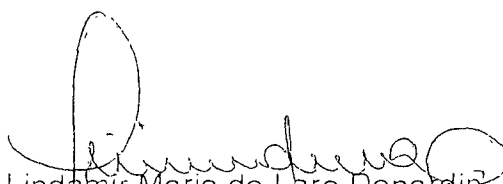
000005

M

Art. 5º O pagamento do valor do Imóvel que se refere a presente Lei será efetuado preferencialmente em uma única parcela, antes de efetuada a transferência da propriedade, mediante condições contidas no Edital.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

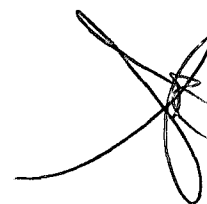
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês setembro de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração





000006  
M

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.271 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

#### *Nomeia Comissão para avaliação de Imóvel Rural.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, Artigo 15;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação do imóvel discriminado.

**Vanda Fátima Signori**  
**Eliane Marisa Mesomo**  
**Rubens Luis Rolando Souza**  
**Evandro César Malinski**  
**Clair José Walter**

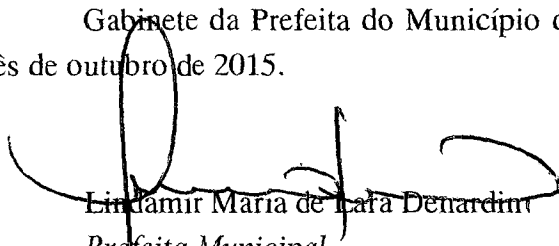
#### **IMÓVEL:**

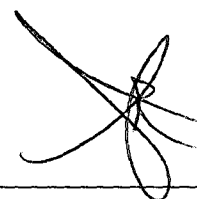
Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m<sup>2</sup> (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 966.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

  
Lindamir Maria de Lora Denardin  
Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR

100-007  
M

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nós membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 6271/2015, apresentamos o nosso Parecer sobre o imóvel abaixo especificado:

### IMÓVEL:

**Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m<sup>2</sup>(cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 966.**

### CONFRONTAÇÕES:

NOROESTE-NORTE: Por uma sanga confronta com os lotes 53, 47 e 46 da mesma gleba. LESTE: Pelo Córrego Saltinho confronta com terras da gleba nº 134-CP. SUDESTE-SUL: por linhas secas confronta com o lote 55 da mesma gleba. SUDOESTE: Por linhas secas confronta com o lote 57 da mesma gleba.

### AVALIAÇÃO:

Após levantamento de preços e pesquisas junto ao mercado imobiliário, levando-se em conta a localização, a topografia e a área, a Comissão estipula o valor de avaliação do imóvel acima descrito em **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).**

Sem mais a constar, firmamos o presente.

Capanema-Pr, 26 de outubro de 2015.

**Vanda Fátima Signori**

Presidente

**Eliane Marisa Mesomo**

Membro

**Rubens Luis Rolando Souza**

Membro

**Evandro César Malinski**

Membro

**Clair José Walter**

Membro

## FICHA

1

**PUBRICA**

100

279

1001-P

---

366.- DATA: 02.08.79. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e  
Secária sob nº EAI-79-017060\*4-, com vencimento em 10 de janeiro  
de 1.985, no valor de Cr\$.696.400,00 ( Seiscentos e noventa e -

STRICKLAND

0000009

CONTINUAÇÃO

seis mil e quatrocentos cruzeiros), emitida em 27 de julho de 1979, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., agência de Capanema.Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 2º grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF.10918 livro 3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de agosto de 1.979. Adolfo B. Budola. Oficial.- \* \* \*

R-5-966:-DATA. 26.10.82. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação á Nota de Crédito Rural, sob nº.EAI-82/00699-8, com vencimento em 20 de julho de 1.982, ora aditado para 10 de julho de 1.983, no valor de G\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), emitida em 19 de outubro de 1.982, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., agência de Capanema-PR., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 3º grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. 12.736, Liv. 3.C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de outubro de 1.982. Adolfo B. Budola. Oficial.- \* \* \*

AV-6-966:- DATA. 10.06.85.-CANCELAMENTO.-A requerimento do proprietário, datado de 22 de Maio de 1.985, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no R-4-retro, averba-se o cancelamento daquele Registro. REF. Nº 43.193 do livro nº 1.C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de Junho de 1.985. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

AV-7-966:- PROT: 76.298 do livro 1:D: DATA: 18.04.2.000:- CANCELAMENTO:- A requerimento do proprietário, datado de 18 de abril de 2.000, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no R-3-e-R-5-retros, averba-se o cancelamento daqueles Registros. Custas: 100,00V (C): R\$ 7,50: O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de abril de 2.000: Adolfo B. Budola: Registrador. \*\*\*\*\*

V-8-966:- PROT: 76.299 do livro 1:D: DATA: 18.04.2.000:- AVERBAÇÃO/ E CASAMENTO:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18 de fevereiro de 1.998, firmado por ERNO KRAMPE para constar o seu Casamento com ELFRIDA PLESS KRAMPE, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 18 de julho de 1.959, conforme Escritidão de Casamento sob nº 2.063, fls: 145 verso a 146 verso, do livro B-6, do Cartório de Horizontina-Rs: Custas: 60,00 VRC: R\$ 4,50 O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de abril de 2.000: Adolfo B. Budola: Registrador. \*\*\*\*\*

V-9-966:- PROT: 76.300 do livro 1:D: DATA: 18.04.2.000.- ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA:- Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 19 de fevereiro de 1.998, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 051, fls. 100/101versos, com primeira permutante, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com inscrição no CGC/MF nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal VALTER JOSÉ STEFFEN, brasileiro, casado, capaz, engenheiro autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.263.147-PR., do CPF nº 447.227.299/72, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e como segundo permutante

MATRÍCULA

966.-

RUBRICA

SA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAPANEMA  
Adolfo Bittencourt Budga  
Ondel Thiller  
RD-272-007-46

100012

CONTINUAÇÃO

te, ERNO KRAMPE e sua mulher dona ELFRIDA PLESS KRAMPE, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 18 de julho de 1.959, portanto anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme registro nº 2.063, do livro B-6 do Cartório de Horizontina-Rs., capazes, agricultores, ele portador da Carteira de Identidade RG. nº 912.275-PR., inscritos no CPF nº 025.541.609/10, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, 894, na cidade de Capanema, Estado do Paraná. E, pelos permutantes, foi dito o seguinte: 1º Que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, mesmo legais, e impostos, ela primeira permutante, é legítima possuidora do imóvel que assim se descreve: Lote Rural nº 57-A da gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, Colônia Missões, no Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 85.000m2, com as // confrontações constantes na matrícula nº 22.153, livro 02, deste Ofício. 2º) Conforme consta na referida Escritura. 3º) Que estimam/ e avaliam dito imóvel, tal como foi descrito, caracterizado e confrontado, em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 4º) Que, / também a justo título, livre de quaisquer ônus, hipotecas, mesmo / legais e impostos, eles, segundos permutantes, são senhores e legítimos possuidores do imóvel que assim se descreve: Lote Rural nº 54 da Gleba nº 135-CP, do Núcleo Capanema, Colônia Missões, no Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 114.000,00m2, / com as confrontações constantes na matrícula nº 966, livro 02, deste Ofício. 5º) Conforme consta na referida Escritura. 6º) Que atribuem ao referido imóvel o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), justamente aquele estimado para o imóvel descrito na / linha 3ª da referida Escritura, de propriedade da primeira permutante. 7º) Que, tendo ajustado a permuta dos referidos bens, pela / presente e na melhor forma de direito, efetivam de modo que a primeira permutante passe a pertencer, de hoje em diante, o Lote Rural nº 54 da Gleba nº 135-CP, com área de 114.000,00m2, matriculado sob nº 966, livro 02, deste Ofício, conforme consta na alínea 4ª da referida Escritura, e a segunda permutante passe a pertencer / o Lote nº 57-A da Gleba nº 135-CP, com área de 85.000,00m2, matriculado sob nº 22.153, livro 02, deste Ofício, conforme consta na / linha 1ª da referida Escritura, sem reposições de qualquer natureza, dada a equivalência dos valores dos imóveis permutados. 8º) E / que, nessa conformidade, reciprocamente transmitiam toda posse, / direito, domínio, e ações que exerciam, a fim de que cada um use, goze e livremente disponha do imóvel que lhe é destinado, prometendo cada um fazer a presente permuta sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção se chamado à autoria. E, por estarem assim justos e contratados, aceitaram, outorgaram e assinam a presente escritura, dando-se mútuas e recíprocas quitações, para nada mais re / clamar, um do outro, com fundamento na permuta, ora efetivada. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes, foi dito / que aceitavam a presente escritura, em seus expressos termos. Lei / nº 721/97: Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóvel. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito Municipal sacionou a seguinte LEI. Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o Lote Rural nº 57-A da Gleba 135-CP, com área de 85.000m2, de propriedade do Município de Capanema, com as / confrontações constantes na referida Escritura. com o Lote Rural / nº 54 da Gleba nº 135-CP, com área de 114.000m2, com as confrontações constantes na referida Escritura. Art. 2º - A presente permuta / será precedida de avaliação por uma Comissão nomeada pelo Se-//

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

por Prefeito Municipal. Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender em hasta pública 72.600m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) da área do lote rural 54 da gleba 135-CP e restante será destinado a um aterro sanitário. Parágrafo Único - A venda do imóvel de que trata este artigo, obedecerá o disposto na Lei Federal nº 8.666/93. Art. 4º = Fica revogada a LEI nº 710/97, de 3 de agosto de 1.997. Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias de setembro de 1.997. (a). Valter José Steffen - Prefeito Municipal. Marli Lucca - Secretaria Administração. Condições: O segundo arrematante diz ter conhecimento da averbação do Termo de Responsabilidade de conservação de Floresta, que obriga-se a respeitar e cumprir com o compromisso nele contido. GR-ITBI-Homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., sob nºs 1.884 e 1.883, sendo a primeira guia isenta conforme Lei nº 326/88, e a segunda com valor a receber de R\$ 150,00. Negativa Estadual nºs 14.01148/98 e 14.12652/97, expedida pela 14ª DRR-AR: Capanema-Pr. Negativa Municipal nº 1060. Certidão Negativa de Ônus Reais, Pessoais Reipersecutórias nº 14/00, expedida por este Ofício. Negativa do IAP nº 534/00. CCIR-9/99 sob nº 722.030.013.013-0. ITR-Certidão de Regularidade Fiscal/Imóvel Rural nº MI 0040227, expedida pela Secretaria da Receita Federal. Funeral isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. / Quitada a DOI conforme Instrução Normativa da SRF sob nº 163, de 23.1.99. Custas: 2.385,00 VRC. R\$ 178,87. O referido é verdade e dou-lo. Capanema, 18 de abril de 2.000. Adolfo B. Budola. Registrador.

*Adolfo B. Budola*  
*Sônia E. Hermann*  
 Registrador

AV-10-966.- PROT. 85.307, do livro 1.E. DATA: 02/02/2004 - **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL** -

procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, endereçado a este Ofício, por Prefeitura Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60 e Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal, datado de 12 de dezembro de 2002, evidentemente assinado pelo Sr. Valter José Steffen, Prefeito Municipal, Representante do IAP: José Wilson Carvalho, e ainda, pelas testemunhas: Davi Luiz Furlan, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.945.886-1 e Roseli Deola, portadora da Carteira de Identidade RG nº 419.264-9, o qual requer que seja averbado o seguinte: Através do Termo Compromisso de conservação de Reserva Floresta Legal nº 0745010025371, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada com Reserva Florestal Legal do imóvel denominado LOTE RURAL Nº 54, com área total de 11,4000 hectares, localizado em INHA KM 54, na gleba 135-CP no distrito de SEDE município de CAPANEMA matrícula número 966, liv. 02, 1º Ofício do CRI da Comarca de CAPANEMA, a área de 2,8500 hectares, correspondendo a 25,00% da área total do imóvel, dos quais 2,4600 hectares, constitui-se de áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal, mantidas as alterações de Uso relativas às áreas de Preservação Permanente e de Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. CCIR 00/01/02 - nº 722.030.013.013-0. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. O referido é verdade e dou-lo. Capanema, 02 de fevereiro de 2004. Adolfo B. Budola. Oficial.\*\*\*

*Adolfo B. Budola*  
*Sônia E. Hermann*  
 Oficial

## AUTENTICAÇÃO

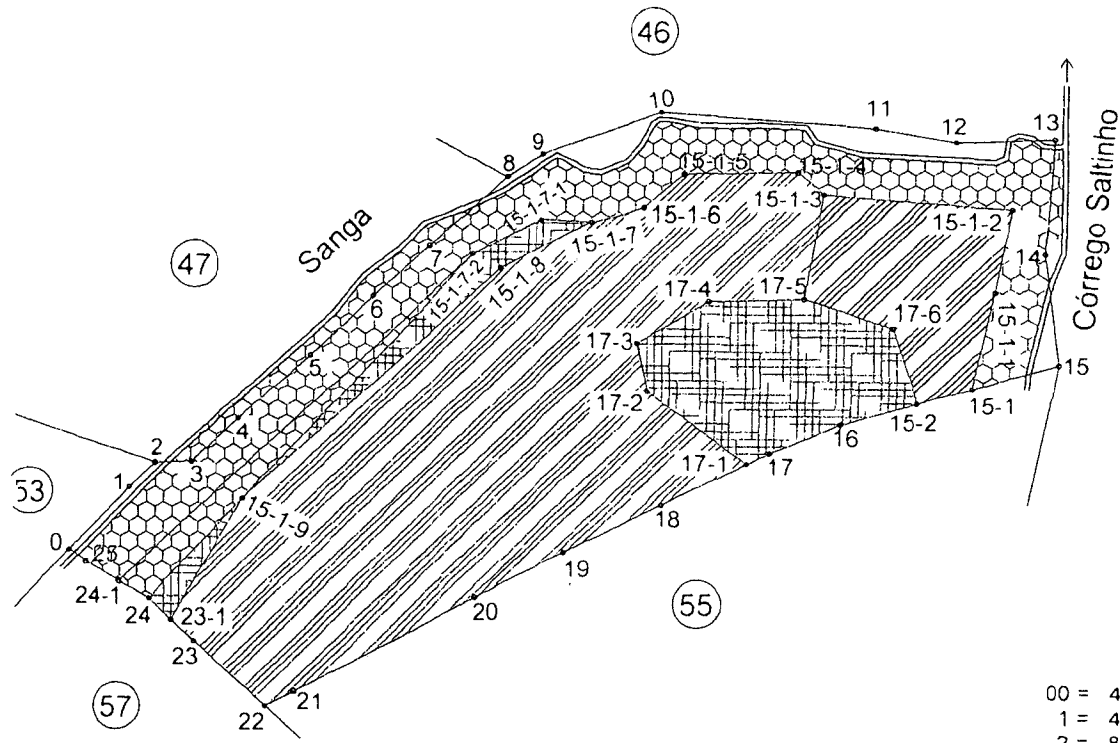
presente fotocópia confere com Matrícula e Registro original arquivado neste Ofício.

Capanema, 2 AGO 2013





000012  
M



Gleba  
nº 134-CP

END A

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| ÁREA DE ATERRO<br>UITÁRIO                                  | 5,84 ha |
| ÁREA DE LAVOURA<br>E PASTAGEM                              | 1,1 ha  |
| RESERVA LEGAL 25% COM COBERTURA<br>(MATA CILIAR + RESERVA) | 2,85 ha |
| ÁREA COM<br>COBERTURA FLORESTAL                            | 1,61 ha |

- 00 = 43°53'00" - 56,00m
- 1 = 44°50'00" - 23,00m
- 2 = 88°01'00" - 23,30m
- 3 = 45°53'00" - 41,00m
- 4 = 47°01'00" - 61,00m
- 5 = 46°09'00" - 55,00m
- 6 = 47°27'00" - 48,00m
- 7 = 47°42'00" - 67,00m
- 8 = 56°13'00" - 27,00m
- 9 = 68°50'00" - 80,00m
- 10 = 93°47'00" - 135,00m
- 11 = 99°47'00" - 51,00m
- 12 = 87°07'00" - 60,70m
- 13 = 183°22'03" - 76,38m
- 14 = 172°29'33" - 71,78m
- 15 = 253°20'00" - 141,00m
- 16 = 247°07'00" - 48,00m
- 17 = 243°26'00" - 76,00m
- 18 = 242°58'00" - 69,00m
- 19 = 242°48'00" - 63,00m
- 20 = 242°11'00" - 130,00m
- 21 = 242°23'00" - 20,22m
- 22 = 312°27'00" - 61,55m
- 23 = 311°47'00" - 39,00m
- 24 = 299°37'00" - 47,00m
- 25 = 302°30'00" - 13,60m

# PROJETO DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PONTE RURAL Nº 54 - GLEBA Nº 135-CP

|             |  |        |              |          |
|-------------|--|--------|--------------|----------|
| LOCALIDADE  |  | ESTADO | DATA         | ESCALA   |
| CAPANEMA    |  | PARANÁ | Outubro / 02 | 1 : 5000 |
| LOCALIZAÇÃO |  |        | ÁREAS        |          |
| Município   |  |        | 11,40 ha     |          |



000013

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LEILAO: 004

CAPANEMA - PR, 27/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA
- LEILOEIRO

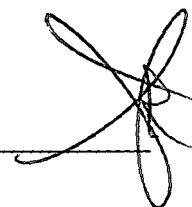
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 004 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de receita orçamentária para fazer frente à venda;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





000014  
M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LEILÃO: 004

CAPANEMA - PR, 27/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

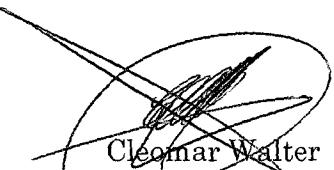
DE: CONTABILIDADE.

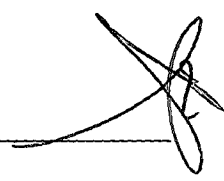
PARA: PREFEITA MUNICIPAL.

Em atenção ao ofício número 004 expedido por Vossa Senhoria em 27/10/2015, informamos a existência de rubrica orçamentária para assegurar o recebimento das obrigações decorrentes da venda constante do ofício número supra, sendo que o recebimento será efetuado através da Receita Orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                            |
|----------------------|------------------|----------------------------|
| Receita Orçamentária | 2220.02.00.00.00 | Alienações de Bens Imóveis |

Cordialmente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



000015  
M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### EDITAL LEILÃO Nº 004/2015

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO, para venda do bem imóvel relacionado abaixo, desafetado do Patrimônio Público do Município de Capanema - PR pela Lei Municipal nº 1.462/2013, conforme especificações e normas estabelecidas no presente edital e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. Local: Prefeitura Municipal de Capanema – PR, Setor de Licitações, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Capanema – PR.

2.2. Data: 16 de Novembro de 2015.

2.3. Horário: A partir das 09h00min.

2.4. Tipo de Licitação: Maior lance, desde que igual ou superior à avaliação mínima.

#### 3. DO OBJETO:

3.1. A presente licitação tem por objeto a venda de 01 (um) bem imóvel pertencente ao Município de Capanema – PR.

3.2. Descrição do imóvel e preço mínimo:

| Lote | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m2 (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema - PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966. A área que fora utilizada para aterro sanitário, somente poderá ser destinada para reserva legal (Lei nº 1.462/2013). | 120.000,00  |

3.3. O lote aqui mencionado será vendido no estado e nas condições em que se encontra, pressupondo-se que tenham sido previamente examinado pelos licitantes, não cabendo a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.4. O bem está disponível para visita em qualquer horário.

3.5. O Leiloeiro e o Município de Capanema - PR não se responsabiliza por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade



000016

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. Sendo assim, a visita do bem torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão.

3.4. Valor da avaliação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas, **EXCLUÍDOS** os servidores municipais em exercício, os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei federal nº. 8.666/93 (esteja suspensa e impedida de contratar com o Município de Capanema - PR).

4.2. No ato da arrematação, os interessados apresentarão os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

##### 4.2.1. PESSOAS FÍSICAS

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Comprovante de emancipação, se for o caso.

##### 4.2.2. PESSOAS JURÍDICAS

- a) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS)
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Pessoa Jurídica (CND de débitos estaduais e municipais);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).

4.3. Os documentos relacionados no sub item anterior poderão ser exigidos no original ou através de cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticadas por Tabelião de Notas.

#### 5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO** estabelecido no sub item 3.2 do presente Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

5.2. O lance deverá ser por **LOTE FECHADO** com base na avaliação feita, conforme subitem 3.2 do Edital.

000017  
M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

5.3. Na sucessão de lances, a diferença mínima de valores entre lances deverá ser de no mínimo R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.4. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos, bem como das implicações legais daí decorrentes, inclusive pelo eventual inadimplemento.

5.5. O arrematante vencedor que não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Município de Capanema - PR, sem prejuízo da apuração de eventual prática das condutas previstas nos artigos 90 a 99 da Lei 8.666/93.

### 6. DO PAGAMENTO:

6.1. O bem será ofertado exclusivamente para pagamento à vista.

6.2. O arrematante do lote deverá permanecer no local do certame até o final da sessão, momento em que assinará a ata e optará pela formas de pagamento descritas abaixo.

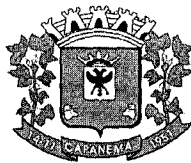
6.2.1. Por meio de cheque nominal da praça de realização do evento, nominal ao Município de Capanema - PR, de emissão do próprio licitante, ou de seu procurador devidamente identificado, o qual será compensado no dia útil subsequente ao Leilão.

6.2.2. Por meio de emissão de boleto proveniente do Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR, o qual deverá ser compensado e apresentado o seu comprovante ao Setor de Licitações do Município até o dia subsequente ao Leilão, em horário de expediente.

6.2.3. Por meio de depósito bancário ou transferência de valores, sendo que, ao final da sessão, o Departamento de Tributação do Município de Capanema – PR irá disponibilizar os dados bancários para a realizar de um destes procedimentos, que deverão ser efetuados e comprovados ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR impreterivelmente no dia útil subsequente ao Leilão.

6.3. Em caso de inobservância do disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto, a juízo do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento, ou, em caso de impossibilidade de nova disposição do objeto no mesmo evento, o arrematante será penalizado nos termos do item 11 deste edital.

6.4. Os cheques emitidos, não honrados e/ou devolvidos por insuficiência de fundos, contraordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 9 deste edital, estando ainda os responsáveis sujeitos às penalidades deste edital e da Lei, respondendo os arrematantes judicialmente pelo ato.

000018  
M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

#### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - A licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por Lote, estabelecido no item 3.2 deste edital.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1.A transferência definitiva do bem será formalizada na cidade de Capanema/PR, por meio de instrumento público a ser lavrado por Oficial que poderá ser indicado/escolhido pelo adquirente dentre os do Município, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

8.1.1. Para formalização do negócio deverá ser adotado o modelo usualmente utilizado pelo cartório, devendo ser incluída a seguinte cláusula, consagrando o negócio como sendo "ad corpus": "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando o ARREMATANTE o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, dos imóveis como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o outorgado comprador declara expressamente concordar que se eventualmente encontrar área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço".

8.1.2. O adquirente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para promover a lavratura da escritura definitiva da compra e venda do imóvel, na forma prevista acima, a contar da data de homologação do leilão.

8.3. O Município de Capanema - PR entregará o imóvel livre e desimpedido de qualquer ônus financeiro até a data de seu Registro, correndo todos os impostos (inclusive o Imposto de Transferência de Bens Imóveis), taxas e despesas, inclusive com laudêmio e as cartorárias, por conta do adquirente.

8.3.1. Ao ofertar lance o participante do leilão declara conhecer o imóvel objeto do presente leilão em relação a todas as suas indicações e particularidades, inclusive no tocante às condições de uso e aproveitamento dos mesmos, não podendo invocar qualquer implicação decorrente de tais situações como justificativa para sua inadimplência ou qualquer outra responsabilidade da alienante, a qualquer tempo ou título.

8.4. Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa daquele ou por descumprimento dos prazos estabelecidos no item 6, o Município de Capanema – PR se reserva o direito de realizar novo Leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de prazo e preço (devidamente reajustado) do primeiro colocado.



000019

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

#### 9. DA DESISTÊNCIA:

9.1. O arrematante vencedor será considerado desistente se:

- 9.1.1. Não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definidos neste edital;
- 9.1.2. Manifestar-se expressamente nesse sentido;
- 9.1.3. Venha a não satisfazer quaisquer das condições previstas neste edital;
- 9.1.4. A recusa em entregar qualquer dos documentos referidos neste edital.

9.2. Caracterizada a desistência nos termos acima, o arrematante vencedor ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas no item 11 deste edital.

#### 10. DA ATA:

10.1. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada no local ATA circunstanciada, na qual figurará o lote vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.1.1. A ata será assinada, ao fim do evento, pelo Leiloeiro e interessados que o desejarem.

#### 11. DAS PENALIDADES:

11.1. A falta de pagamento do valor de arrematação e os casos de desistência previstos no item 9 deste edital sujeitam a licitante às seguintes penalidades:

11.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Capanema - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

11.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

11.2. A sanção prevista no subitem 11.1.1 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

#### 12. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

12.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

12.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.



000020 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

12.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Capanema - PR, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.2.1. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior da Senhora Prefeita do Município de Capanema - PR, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

12.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio e protocolado no Protocolo Geral do Município de Capanema - PR.

12.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :

13.1. A descrição do lote sujeita-se a correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação das distorções eventualmente verificadas.

13.2. O Leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar o lote do leilão.

13.2. A partir do pagamento integral oferecido pelo bem em leilão, correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas ao transporte ou outras que porventura gravem o bem.

13.3. Antes da transferência do bem, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, mediante interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

13.4. Eventuais recursos serão dirigidos ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.

13.5. Não haverá incidência de tributos no valor da arrematação do lote leilado, de acordo com a legislação em vigor.

13.6. Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantidos os mesmos horários e locais.

13.7. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

13.8. Até que se realize o Leilão, o presente Edital permanecerá afixado na Prefeitura do Município de Capanema - PR, à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro.



000021 M

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

---

13.9. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Setor de Licitações, através do Fone: (46) 3552-1321 – ramal 213 – falar com Sr. Gabriel, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, e do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br).

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Oficial do Município de Capanema - PR, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

13.11. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Capanema, 30 de Outubro de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal



000022M

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LEILÃO: 004

CAPANEMA - PR, 27/10/2015.

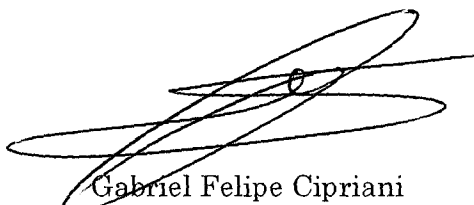
PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: LEILOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 004, modalidade Leilão, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Leiloeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 27/10/2015, às 08:40 horas.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico

OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

000023  
up

**PARECER JURÍDICO N° 153/2015**

**LEILÃO N°. 04/2015**

**INTERESSADO: Leiloeiro**

**ASSUNTO: VENDA DE 01 (UM) BEM IMÓVEL.**

**1 – CONSULTA:**

O Leiloeiro, designado pela portaria n°. 5.580/2013, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, processo de licitação na modalidade leilão, para venda de um bem imóvel, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA a lei municipal n° 1.462/2013, de desafetação e autorização de alienação do bem, a portaria n° 6.271/2015, nomeando a comissão de avaliação, a matrícula do imóvel, os termos de avaliação, bem como a minuta do edital do leilão.

É o relatório.

**2 – PARECER:**

**Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas e a presença das peças essenciais para a realização do leilão, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e a comissão de avaliação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração**



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

**acerca do mérito da presente licitação e da discricionariedade da Administração Pública ao tomar as suas decisões administrativas.**

### **2.1 - Da possibilidade da alienação por meio de leilão**

Versa o presente PA sobre licitação, modalidade leilão, para venda de bens imóveis da Administração municipal.

O art. 17, da Lei 8.666/93, informa que:

*“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade concorrência (...).”*

Nesse espeque, quando a lei determina que a alienação de imóveis se fará pela via da concorrência, pretende que sejam observadas duas regras básicas. A primeira envolve as formas e os prazos de divulgação. Como se trata de concorrência, deverá ocorrer publicação do edital pela imprensa, com observância do prazo de 30 (trinta) dias. A segunda refere-se à possibilidade de participação de qualquer interessado, assegurada na concorrência.

Todavia, ocorre que a concorrência pressupõe uma fase preliminar e autônoma, destinada ao exame da habilitação do interessado. No caso da alienação, essa fase de habilitação seria um despropósito, pelos motivos acima enunciados, logo, a adoção do procedimento do leilão, respeitando-se os prazos e a livre participação da modalidade concorrência, torna-se mais eficaz ao interesse público, possibilitando a Administração municipal obter uma proposta mais vantajosa, haja vista a possibilidade de lances durante a sessão pública do certame.

Destarte, a modalidade de licitação denominada leilão surge como mais adequada aos fins pretendidos pela Administração municipal no



10005

## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

presente certame, com a ressalva de serem respeitados os prazos e a forma de participação assegurada na concorrência.

Com efeito, a alienação faz-se mediante uma contrapartida a ser desembolsada pelo adquirente em favor dos cofres públicos. Quando assim se passar, a alienação nunca poderá fazer-se simplesmente pelo maior preço. Há um preço mínimo, obtido por meio de avaliação, insuscetível de ser ignorado.

Nesse rumo, a avaliação poderá ser produzida por meio da atividade dos próprios agentes administrativos ou, mesmo, pelo concurso de terceiros. No entanto, seria aconselhável recorrer à atividade de terceiros, especializados no ramo de avaliação, haja vista o avaliador responder pessoalmente pela idoneidade de suas conclusões.

Todavia, consta nos autos a avaliação realizada por servidores públicos, assim, como condição de classificação, as propostas deverão superar o limite mínimo de cada objeto previsto no referido documento. Ademais, as propostas com valor inferior deverão ser desclassificadas, sendo juridicamente impossível cogitar de sua apreciação. Se inexistir proposta igual ou acima do valor mínimo, deverá ser convocada nova licitação, após reavaliação do bem e redução (se for o caso) do valor da proposta mínima aceitável.

### **2.2 - Do edital do leilão**

A minuta do edital anexada contém as exigências relacionadas à espécie de licitação, prevendo os requisitos essenciais de procedibilidade do leilão, especificamente a descrição dos objetos, as condições de participação, o formato dos lances, as condições de pagamento, a formalização da contratação, a caracterização da desistência, a previsão da ata da sessão pública, as penalidades cabíveis, o direito de petição e as disposições finais.

Destarte, verifica-se que a minuta do edital contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer.

Por derradeiro, mister ressaltar que o edital de leilão deve ser amplamente divulgado principalmente dentro no Município de Capanema, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei de Licitações.



## Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

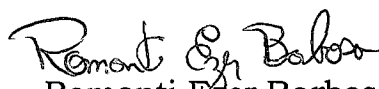
11/10/2015

---

### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, **com as ressalvas contidas no corpo deste parecer**, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 29 de outubro de 2015.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000037

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

---

LEILÃO: 004

CAPANEMA - PR, 30/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: LEILOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade LEILÃO, que tem por objeto a Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O Leiloeiro Oficial é aquele nomeado pela Portaria nº 5580/2013.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



1100028

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Leilão

Síntese do objeto: Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR.

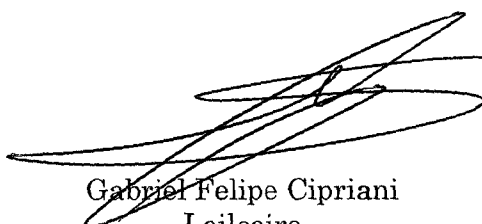
Sessão de entrega do credenciamento: 16/11/2015 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 16/11/2015 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Leiloeiro

11/10/2015

**AVISO DE LEILÃO Nº 004/2015**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **16 de Novembro de 2015**, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

LOTE:

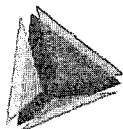
| Lote | Qtd. | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | 01   | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m2 (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema - PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966. <b>A área que fora utilizada para aterro sanitário, somente poderá ser destinada para reserva legal (Lei nº 1462/2013).</b> | 120.000,00  |

O terreno está disponível para visitação, e qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015.

**Gabriel Felipe Cipriani**  
Leiloeiro do Município de Capanema - PR

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

| Informações Gerais                                                                    |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Município                                                                             | CAPANEMA                                                                        |
| Entidade Executora                                                                    | MUNICÍPIO DE CAPANEMA                                                           |
| Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM |                                                                                 |
| Ano*                                                                                  | 2015                                                                            |
| Modalidade*                                                                           | Leilão                                                                          |
| N° licitação/dispensa/inexigibilidade*                                                | 4                                                                               |
| Número edital/processo*                                                               | 4                                                                               |
| Descrição do Objeto*                                                                  | VENDA DE 01 (UM) BEM IMÓVEL (TERRENO) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR |
| Forma de Avaliação                                                                    | Menor Preço                                                                     |
| Dotação Orçamentária*                                                                 |                                                                                 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                               | 120.000,00                                                                      |
| Data de Lançamento do Edital                                                          | 30/10/2015                                                                      |
| Data da Abertura das Propostas                                                        | 16/11/2015                                                                      |
| <a href="#">Confirmar</a>                                                             |                                                                                 |

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - CEP: 85.600-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO, CPF: 297.533.769-47 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, baseado no Parecer Jurídico nº 139/2015, aditiva-se o presente contrato para mais 03 (três) meses, devido ao saldo positivo existente, visando a aquisição de todos os itens em sua totalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 23/10/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. DAGOSTIN & CIA LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN EVARISTO DAGOSTIN NETO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

## AVISO DE LEILÃO Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

| Lote | Qtd. | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor (R\$) |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | 01   | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m <sup>2</sup> (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema - PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966. A área que fora utilizada para aeração sanitária, somente poderá ser destinada para reserva legal (Lei nº 1462/2013). | 120.000,00  |

O terreno está disponível para visitação, e qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, e no endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani

Leiloeiro do Município de Capanema - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 38.500,00.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SOBREDENTE.

Valor da Licitação: R\$ 53.750,00.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 13 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 802.769,60.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 16 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 700.092,00.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 9.494,94.

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor da Licitação: R\$ 432.365,80.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 18 de Novembro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Capanema-Pr, 30 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LAUDADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENCO SUZIN, CPF: 224.770.049-77 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, baseado no Parecer Jurídico nº 139/2015, aditiva-se o presente contrato para mais 03 (três) meses, devido ao saldo positivo existente, visando a aquisição de todos os itens em sua totalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 23/10/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. LOURENCO SUZIN - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LOURENCO SUZIN

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:

## Prefeitura Municipal de Vitorino

QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 07/2013

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MGS - SISTEMAS DE INFORMACÃO LTDA situada à: 1525, Bairro Centro, Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 11467415000196, neste ato representada por MAYKE DOUGLAS ENGEROFF, inscrito no CPF/MF sob nº 050.390.859-23/RG. 8.147.120-7, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais), passando seu valor original de R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais), para R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e noventa reais).

Cláusula Segunda: Permanecerá em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratuados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 29/10/2015

JUAREZ VOTRI

Prefeito Municipal/Contratante

MAYKE DOUGLAS ENGEROFF

CONTRATADA

MGS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

## Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.  
Valor da Licitação: R\$ 38.500,00.

Abertura das propostas: 09:30 horas do dia 13 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PROTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Valor da Licitação: R\$ 53.750,00.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 13 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 902.769,60.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 16 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 700.092,00.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE

Valor da Licitação: R\$ 9.494,94.  
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 16 de Novembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.

LEILÃO

O leilão está disponível para visitação, e qualquer informação sobre este, poderá ser obtida na Secretaria de Planejamento e Projetos de Capanema - PR.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado Av. Pedro Vinolo Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, ou no endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Leiloeiro do Município de Capanema - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2015.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor da Licitação: R\$ 432.365,80.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 18 de Novembro de 2015.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 30 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

## ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
CNPJ 00.333.878/0001-96. Fone/Fax: (0xx46) 3524 5335  
e-mail: [licitacao.arss@hotmail.com](mailto:licitacao.arss@hotmail.com)

Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada  
CEP 85.601-090, Francisco Beltrão - PR

Refinicação de Edital

A ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, por meio do pregoeiro, no uso de suas atribuições conforme Resolução 047/2015 de 21 de agosto de 2015, torna pública e oficializa esta alteração do objeto do Edital do Pregão Presencial 040/2015, publicado no Site da Associação Regional de Saúde do Sudeste no dia 13 de outubro de 2015, para o fim de que reatiquem as seguintes informações:

Leia-se, no lote 07: Lente intra-ocular dobrável 6,0 D, asférica acrílica Hidrofóbica óptica de 6,0mm com cartucho e injetor das dióptrias de 14 a 27,00 com intervalo de 0,5 entre elas.

Leia-se no lote 08: Lente intra-ocular rígida de tamanho 6,5mm, hidrofóbica em polimetilmetacrilato composta de peça única das dióptrias de 14,00 a 27,00 com intervalo de 0,5 entre elas.

Francisco Beltrão PR, 28 de outubro de 2015  
ALCEU CARLOS FREISLEBEN  
Pregoeiro - ARSS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2015  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2015

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

A Associação Regional de Saúde do Sudeste através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 48/2015, de 21 de agosto de 2015, com a devida autorização expedida pelo Presidente, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, a PROVOCAÇÃO do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na área de saúde, nas especialidades de: ginecologia/obstetrícia, pediatria clínica, emergência/clínica, clínico geral, oftalmologia, cirurgia, oftalmologia, oftalmologista, profissional médico para plantão de UTI adulta e profissional médico pediatra para plantão de UTI neonatal e pediatria, para atuação no âmbito do Hospital Regional do Sudeste do Walter Alberto Pecois.

O prazo para credenciamento dos interessados é até o dia 07 (sete) dias, encerrando-se, assim, no dia 06 de novembro de 2015, às 17h.

Qualquer informações ou dúvidas deverão ser solicitadas ao setor da licitação da ARSS, situado na Rua Antônio Carneiro Neto, nº. 801, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR ou pelo telefone (46) 3524-5335, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2015.

CAROLINA PAOLA SANTOS - PRESIDENTE DA CPLAR/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 47/2015, de 21/08/2015, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015.  
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, FILME RADIOLOGICO E CONTRASTES RADIOLOGICOS de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso do HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE.

RESULTADO:

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2015.  
ALCEU CARLOS FREISLEBEN  
Pregoeiro/ARSS

## Prefeitura Municipal de Enéas Marques

PORTARIA Nº 2815/2015  
SÚMULA: Designa a Servidora ELIZANDRA GISELI PEDROZO, para exercer suas funções no Departamento Agropecuário, e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra b da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designa a Servidora ELIZANDRA GISELI PEDROZO, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, portadora do RG nº 8.391.368-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 052.119.159-92, para exercer suas funções no Departamento Agropecuário, a partir 03/11/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELIS  
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ELIZANDRA PEDROZO  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos  
REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO Nº 295/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.  
Tipo: Menor preço por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 139/2015 - PMM, objetivando a aquisição de componentes e materiais para reposição nos sistemas de monitoramento e vigilância. As empresas vencedoras do certame são:

A empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.568/0001-15, vencedora no item 01 com valor total de R\$ 6.791,50 (seis mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

A empresa INVOLÁVEL MARMELERO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.017/0001-45, vencedora nos itens 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais).

Marmeleiro, 29 de outubro de 2015.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 - PMM - Exclusivo para ME e EPP  
PROCESSO Nº 289/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial.  
Tipo: Menor preço global do lote.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 139/2015 - PMM, objetivando a contratação de empresa para efetuar serviços de construção de muro de contenção. A empresa vencedora do certame é:

A empresa S & C COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.972.899/0001-12, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Marmeleiro, 29 de outubro de 2015.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2015.

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 1087/2015, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

EMPRESA  
01 CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA EPP  
02 M. L. P. GONÇALVES EPP  
03 ESQUADRIAS DE FERRO VALUZA LTDA EPP  
04 LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
05 INABILITADA as seguintes proponentes:

EMPRESA  
01 BP PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA  
02 DERIVADOS DE CIMENTO DUOVINHENSE LTDA  
03 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJTEX LTDA  
04 ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI  
05 LAJES VIDENSE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste, 19 de outubro de 2015.  
Presidente da comissão: Diego de Oliveira  
Membros da comissão: Lomara Siqueira  
Ivanir da Silva

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
1º TABELAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELAÇÃO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ESQUADRIAS COMANH LTDA-ME CNPJ 15.716.676/0001-53, DUPLICA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.575 CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO O QUE SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 30/10/2015 DAS 8:30 AS 11:30 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 03/11/2015.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de OUTUBRO DE 2015.  
ELCID TOMAZONI FILHO - TABELAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Sócios da ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE, inscrita no CNPJ nº 77.596.252/0001-50 com endereço na Linha Santa Bárbara, nas Proximidades do Distrito Industrial Danie Marinho, (próximo a Bica d'Água)

Por sua Diretoria, nas atribuições estatutárias, convida os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08/11/2015 na sede do Clube, situada no endereço acima, às 8h30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 9h30min com a presença que representar no mínimo 1/3 de Associados - Segunda chamada, e em terceira e última chamada as 9h00min com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades com a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas até a data de 08/11/2015  
b) Eleição da Nova Diretoria.  
c) Assuntos em Gerais.

Convidam ainda, os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08/11/2015 na sede do Clube, situada no endereço acima, às 08h30min com 2/3 dos sócios em primeira convocação, após, às 10h00min com a presença que representar no mínimo 1/3 de Associados em segunda chamada, e em terceira e última chamada as 10h30min, com qualquer número de sócios presentes, podendo participar os sócios em dia com as mensalidades, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Alterações Estatutárias

Francisco Beltrão-PR, 28 de outubro de 2015.

ANÍTO CEZAR PEREIRA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE UNIDA BELTRONENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

Carina Alberto de Andrade, Presidente da AFM - Associação dos Funcionários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Convidar todos os funcionários municipais - atuais e inativos - sócios da AFM - Associação dos Funcionários Municipais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/11/2015 - sexta-feira, na sede da entidade, situada à Avenida Prefeito Guarnier de Jesus, nº 600, Bairro São Miguel, com início às 16:30 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços dos sócios), em segunda convocação, a partir das 17:00 horas com a presença da 50% (cinquenta por cento) dos sócios, ou em terceira convocação às 17:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1ª - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Francisco Beltrão, de 29 de outubro de 2015

Wiliam Amari  
Secretário

Carina Alberto de Andrade  
Presidente

AFM  
Associação dos Funcionários Municipais  
Av. Prefeito Guarnier de Jesus, 600 - Bairro São Miguel  
(41) 3312-1380 - 33622-970 - Francisco Beltrão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.981.770-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.981.770-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2014

NOME: OLDAIR GROSS

FILIAÇÃO: GILBERTO ATILIO GROSS  
SANTA ARZENIL MACHADO GROSS

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C.CAS=1825, LIVRO=13B, FOLHA=100V

CPF: 581.161.929-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

06 NOV. 2015

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Leila da Silva Pedrosa  
Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFU06628

Delegado Designado

Miguel Pezzini

Magas, 1332

Centro

CAPANEMA - PR

CIC

NASCIMENTO: 08.06.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 581 161 929 49

CONTRIBUINTE: OLDAIR GROSS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

06 NOV. 2015

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Leila da Silva Pedrosa  
Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FFU06629

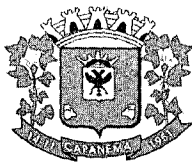
Delegado Designado

Miguel Pezzini

Magas, 1332

Centro

CAPANEMA - PR



11/11/2015  
13:41

## Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO TIPO MAIOR LANCE

LEILÃO Nº 004/2015

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2015, às 09:00 horas, na sala do setor de licitações do Município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Leiloeiro Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI, designado conforme portaria 5580/2013, de 22 de Abril de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao LEILÃO Nº 004/2015, DO TIPO MAIOR LANCE, quem tem por objetivo a Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR. O aviso do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no órgão Oficial do Município (O Trombeta), no dia 30 de Outubro de 2015 e no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) página 1B de 30 de Outubro de 2015. Ato contínuo, foi verbalmente aclarado aos proponentes interessados, conforme critérios estabelecidos no edital, a forma do procedimento do Leilão, desde os lances verbais até a homologação deste. Em seguida foi aberta a fase de lances para cada lote leilado, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foram considerados como lances e vencedor chegando-se a seguinte classificação:

|                               |
|-------------------------------|
| LOTE 01                       |
| OLDAIR GROSS – R\$ 120.000,00 |

Após a finalização de lances verbais, o Leiloeiro conferiu e rubricou os documentos obrigatórios apresentados pelo arrematante, que foi declarado vencedor do referido lote. No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo expressa pelos licitantes. O prazo correspondente para o pagamento do objeto não poderá ser superior a 01 (um) dia útil, e será feito conforme as opções descritas no item 06 do Edital do Leilão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que após assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Leiloeiro

  
OLDAIR GROSS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 2015****75.972.760/0001-60****Documento de Arrecadação Municipal****Guia: 1082956**

1000005

Inscrição / Contribuinte

23167 - OLDAIR GROSS

CPF/CNPJ

58116192949

Endereço Correspondência

UBIRAJARAS, 179 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CEP: 85760000 Capanema - PR

**Demonstrativo**

| Contribuinte | Exercício | Parcela | Descrição                       | Vencimento | Principal | Juros | Multa | Correção | Desconto | Total     |
|--------------|-----------|---------|---------------------------------|------------|-----------|-------|-------|----------|----------|-----------|
| PF: 23167    | 2015      | 1       | LEILAO PUBLICO - IMOVEIS RURAIS | 18/11/2015 | 120000,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00     | 120000,00 |
| Total:       |           |         |                                 |            | 120000,00 | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00     | 120000,00 |

**Observações**

leilao 004/2015 -

**Município de Capanema - 75.972.760/0001-60**

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Parcela                                    | Vencimento        |
| <b>1 / 1</b>                               | <b>18/11/2015</b> |
| Código FEBRABAN                            |                   |
| 935                                        |                   |
| Espécie/Quantidade Moeda                   |                   |
| <b>R\$</b>                                 |                   |
| (=) Valor Documento                        | <b>120.000,00</b> |
| (-) Desconto até o vencimento              | <b>0,00</b>       |
| (-) Outras Deduções                        |                   |
| (+) Mora/Multa                             |                   |
| (+) Outros Acréscimos                      |                   |
| (=) Valor Cobrado                          |                   |
| Nosso Número/Código Documento              |                   |
| Identificação                              |                   |
| GR: 1082956 Pessoa física: 23167           |                   |
| Sacado                                     |                   |
| <b>OLDAIR GROSS</b>                        |                   |
| Cedente                                    |                   |
| Município de Capanema - 75.972.760/0001-60 |                   |

Recibo Sacado

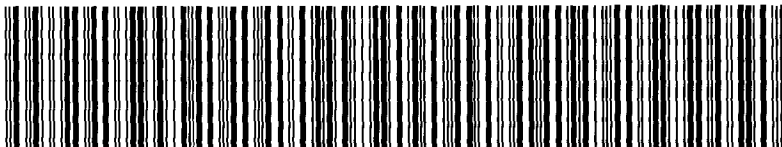
**Município de Capanema - 75.972.760/0001-60**

|                                                                                   |                               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Local Pagamento                                                                   | Parcela                       | Vencimento        |
| <b>BANCO DO BRASIL - BANCO ITAU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>                     | <b>1 / 1</b>                  | <b>18/11/2015</b> |
| Cadente                                                                           | Código FEBRABAN               |                   |
| Município de Capanema - 75.972.760/0001-60                                        | 935                           |                   |
| Data Emissão                                                                      | Cadastro/Documento            | Espécie           |
| 16/11/2015                                                                        |                               |                   |
| Carteira                                                                          | Espécie Moeda                 | Quantidade Moeda  |
|                                                                                   | R\$                           |                   |
| Instruções                                                                        | Identificação                 |                   |
| Acréscimos a partir do Vencimento                                                 | GR: 1082956                   |                   |
| Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito | (=) Valor Documento           | <b>120.000,00</b> |
| Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%                               | (-) Desconto até o vencimento | <b>0,00</b>       |
| leilao 004/2015 -                                                                 | (-) Outras Deduções           |                   |
|                                                                                   | (+) Mora/Multa                |                   |
|                                                                                   | (+) Outros Acréscimos         |                   |
|                                                                                   | (=) Valor Cobrado             |                   |
| <b>OLDAIR GROSS</b>                                                               | <b>Pessoa física: 23167</b>   |                   |

81720001200-0 00000935201-4 51118078005-4 00001082956-2

Equiplano

STM 500.2050t





16/11/2015 09:24:27

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/11/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.24.27  
3402903402

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COAGRO COOP AGROIND  
AGENCIA: 3402-9 CONTA: 2.007-9  
EFETUADO POR: SEBALDO WACLAWOVSKI  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | PREF MUN DE CAPANEMA        |
| Codigo de Barras  | 817200012D0-0 00000935201-4 |
|                   | 51118078005-4 00001082956-2 |
| Data do pagamento | 16/11/2015                  |
| Valor em Dinheiro | 120.000,00                  |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 120.000,00                  |

=====

DOCUMENTO: 111623  
AUTENTICACAO SISBB:  
9 BF9.0B6 622.AF6.7EF

Assinada por J5254945 VILMAR SCHEER  
J0750980 SEBALDO WACLAWOVSKY

16/11/2015 09:23:34  
16/11/2015 09:24:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0750980 SEBALDO WACLAWOVSKY.



PORTARIA N° 6289/2015

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE – Leilão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 004/2015 e Adjudico, objeto: Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema – PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério maior lance por lote;

| Vencedor     | Lote | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor (R\$) |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| OLDAIR GROSS | 01   | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema - PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966. A área que fora utilizada para aterro sanitário, somente poderá ser destinada para reserva legal (Lei nº 1462/2013) | 120.000,00  |

O valor total do bem leiloado foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 24 de Novembro de 2015.

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6287/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 055 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 055/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor                                    | Item                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1, 3, 7, 10, 12, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 30, 32, 34, 35, 41, 43, 44, 47, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63 e 64                                      |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58 e 60 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 055/2015, R\$ 667.388,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oitenta e seis reais).

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 23 de novembro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6288/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 056 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 056/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor                            | Item    |
|---------------------------------------|---------|
| D'ANJOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME | 1 a 113 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 056/2015, R\$ 9.494,94 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 23 de novembro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6289/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - LANCE

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 8066/01 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Lanche nº 004/2015 e Adjudo o objeto: Venda de 01 (um) bem imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor lance por lote.

| Vencedor  | Lote |
|-----------|------|
| AIR GROSS | 01   |

Valor total do bem adjudicado foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 24 de Novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6290/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 057 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS RURALIZADAS. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor                                      | Item                   |
|-------------------------------------------------|------------------------|
| VIACAO IGUAÇUL LTDA                             | 1, 2, 7, 8, 9, 11 e 14 |
| VIACAO SENTINELA LTDA                           | 3, 4, 5, 13, 16 e 17   |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA                       | 6                      |
| LETICIA TREVISAN                                | 10 e 15                |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 12                     |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 057/2015, R\$ 432.365,80 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 24 de novembro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

PORTARIA Nº 6291/2015  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 058 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPTEI, BPC NA ESCOLA, IGO - SUAS E IGO - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor                                    | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | DE 1, 3, 4, 9, 10, 12, 19, 30, 39, 62, 63, 68 e 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP              | 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 058/2015, R\$ 38.803,85 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVYS, CAMINHÕES P MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0206/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PR-182, KM 464,0, S/N, MARGEM DIREITA - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.027/0001-98, neste ato por seu representante legal, DENILSON JOSE GONCALVES, CPF: 619.924.459-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 017/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/10/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 017/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 m² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS, LOTES 04 E 14 DA QUADRA 30, SETOR N.º, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 042/2014 - SESA/FUNSAÚDE, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), prorrogou-se o prazo de vigência do Contrato nº 0206/2014 para mais 07 (sete) meses devido à necessidade da finalização da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DENILSON JOSE GONCALVES

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

1º Termo de Supressão ao Contrato nº 121/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 812 - SALA 02 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, CPF: 580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 05/08/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE, E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, se faz a SUPRESSÃO de 25% do presente contrato, referente aos meses de novembro, dezembro de 2015 e janeiro de 2016, conforme Cláusula Decima Quinta deste e parecer jurídico nº 165/2015, considerando o Decreto Municipal nº 6000/2015, que dispõe sobre a contenção de despesas em virtude da arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre Receita e Despesa no âmbito das finanças Municipais, e também o grave desequilíbrio financeiro que assola o país. A execução normal do presente contrato retornará a partir do início do mês de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema - PR, 19/11/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir  
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2015  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Valor: R\$ 131.200,00

Abertura das propostas: 15.00 horas do dia 10 de Dezembro de 2015

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 27 de Novembro de 2015

Galmel Felipe Cipriani - Pregoeiro



## Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015  
Pregão Presencial Nº 054/2015

Data da Assinatura: 20/11/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 543.727,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal